



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 28/04/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Benevides.

DADO DO PROCESSO:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
UNIDADE REQUISITANTE:	GABINETE DO PRESIDENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTA ETP:

1.1. Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na contratação da empresa.

1.1.1 Identificação da demanda:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Benevides.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os Estudos Técnicos Preliminares – ETP, visando subsidiar a contratação, com intuito de atender a demanda da Câmara Municipal de Benevides, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo da contratação de aquisição de bens.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES **ESTADO DO PARÁ**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A demanda identificada tem origem na necessidade de fornecer uma variedade de produtos alimentícios essenciais, visando atender a demandas da Câmara Municipal de Benevides. Dentre os produtos necessários, destacam-se itens como polpa de fruta congelada e a inclusão de temperos como pimenta-do-reino e açafrão em pó, assim como produtos básicos como sal, açúcar, e café em pó, que reflete a diversificação necessária para garantir sabor e qualidade nas refeições.

A oferta de carne bovina, frango e charque são vitais para garantir a fonte de proteínas, levantando a qualidade nutricional das refeições diárias. Outro grupo importante de itens é formado por grãos e farinhas, com destaque para arroz e feijão que são a base da alimentação cotidiana e que promovem a saciedade.

Os produtos de panificação, como pão francês e bolachas, tiveram sua oferta considerada na análise, pois são itens comumente consumidos.

A necessidade de aquisição desses produtos não reside apenas na multiplicidade de opções alimentares, mas também na urgência em atender a demandas emergenciais por alimentos saudáveis e acessíveis, para o bem-estar dos servidores e visitantes.

A aquisição atenderá as futuras e eventuais necessidades da Câmara Municipal, que necessita dos gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, visando garantir o estoque com o fornecimento aos setores administrativos, gabinetes dos vereadores, plenário e aos visitantes, provendo bem-estar aos seus servidores. Dar condições para que o funcionário desfrute de uma boa alimentação e a promoção da sua saúde não pode ser dissociada da manutenção de um ambiente de trabalho adequado. Assim, tem-se a necessidade de adquirir tais materiais que ajudarão a proporcionar um ambiente mais agradável para todos os que frequentam o espaço público.

A contratação será feita na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, com **MENOR PREÇO**.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa deverá fornecer garantia da qualidade dos produtos, com apresentação de notas fiscais que comprovem a origem e a qualidade dos gêneros alimentícios;

4.1.2. É imprescindível que todos os produtos atendam às normas de segurança alimentar estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), garantindo que não apresentem riscos à saúde pública. Todos os produtos devem ser frescos, com validade adequada e procedência comprovada, de forma a assegurar tanto a qualidade como a integridade nutritiva dos alimentos oferecidos;

4.1.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos;

4.1.5. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

- 4.1.6.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- 4.1.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 4.1.8.** A contratação se dará na modalidade prevista na lei 14.133/2021;
- 4.1.9.** Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo;
- 4.1.10.** Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:
- Fornecimento do item, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de unidade, de medida e prazos de validade especificados;
 - Comprovar a aptidão para o fornecimento dos serviços, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
 - Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1. As quantidades a serem adquiridas, encontram-se consignadas na tabela abaixo;

5.2. Com intuito de maior compreensão da descrição do objeto, consta na referida planilha indicação de cada um dos itens a serem contratados. Serão aceitos itens que tenham qualidade igual ou superior as respectivas indicações, de forma a não restringir a participação de nenhum fornecedor no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO.	30	UNIDADE
2	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	225	UNIDADE
3	ARROZ TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	600	UNIDADE
4	AÇAFRÃO. ESPECIFICAÇÃO: AÇAFRÃO EM PÓ DA COR AMARELADA.	12	PACOTE
5	ALHO TRITURADO. TEMPERO ARTESANAL B CASEIRO, EMBALAGEM 1 KG	12	UNIDADE
6	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA 400GR	300	UNIDADE
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER 400 GR	225	UNIDADE
8	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G	300	UNIDADE
9	CARNE DE 1º SEM OSSO, ESPECIFICAÇÃO: PARTES DO BOI: ALCATRA, COXÃO MOLE, CONTRAFILÉ, PATINHO EM KG	225	UNIDADE
10	CARNE DE 2ª COM OSSO. ESPECIFICAÇÃO: PÁ, AGULHA, PEITO E PAULISTA. EM KG	225	UNIDADE
11	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA EMBALAGEM COM 30 QUILOS.	90	UNIDADE
12	COLORÍFICO (COLORAU). ESPECIFICAÇÃO: EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM. PACOTE C/ 250G	15	UNIDADE
13	FARINHA DE TRIGO. TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	75	UNIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

14	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G.	30	UNIDADE
15	FEIJÃO TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	90	UNIDADE
16	FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO POLIETILENO	450	UNIDADE
17	FLOCÃO DE MILHO: FARINHA DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G	360	UNIDADE
18	FARINHA TIPO 1 REGIONAL A BASE DE MANDIOCA	150	UNIDADE
19	MISTURA PARA BOLO 450G SABOR VARIADO	150	UNIDADE
20	PÃO FRANCÊS	150	QUILO
21	MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G.	300	UNIDADE
22	MARGARINA, EMBALAGEM DE 1KG	30	UNIDADE
23	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	150	UNIDADE
24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	120	UNIDADE
25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	210	UNIDADE
26	PIMENTA DO REINO. ESPECIFICAÇÃO: PIMENTA DO REINO: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PIPER NIGRUM. PACOTE C/ 250G	15	UNIDADE
27	SAL TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	30	UNIDADE
28	ÓLEO DE SOJA: FRASCO DE 900 ML.	90	UNIDADE
29	REFRIGERANTE COLA 2 LT	150	UNIDADE
30	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT	150	UNIDADE
31	REFRIGERANTE GUARANA 2 LT	150	UNIDADE
32	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	600	UNIDADE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa prévia de valor foi calculada com base no Banco de Preços. Ressalta-se que a pesquisa realizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal, será anexada posteriormente ao processo, com fornecedores regionais e em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços.

A estimativa do valor da contratação é em **torno** de R\$ 67.783,98 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) anual, que se encontra pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais.

6.2. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...1 Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelade referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atu21i7ad05 no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6.3. Planilha demonstrativa, baseada de acordo com pesquisa no Banco de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO.	30	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 297,00
2	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	225	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 1.224,00
3	ARROZ TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	600	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 4.146,00
4	AÇAFRÃO. ESPECIFICAÇÃO: AÇAFRÃO EM PÓ DA COR AMARELADA.	12	PACOTE	R\$ 22,63	R\$ 271,56
5	ALHO TRITURADO. TEMPERO ARTESANAL B CASEIRO, EMBALAGEM 1 KG	12	UNIDADE	R\$ 31,96	R\$ 383,52
6	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA 400GR	300	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAN CRACKER 400 GR	225	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 1.039,50
8	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G	300	UNIDADE	R\$ 14,73	R\$ 4.419,00
9	CARNE DE 1º SEM OSSO, ESPECIFICAÇÃO: PARTES DO BOI: ALCATRA, COXÃO MOLE, CONTRAFILÉ, PATINHO EM KG	225	UNIDADE	R\$ 32,72	R\$ 7.362,00
10	CARNE DE 2ª COM OSSO. ESPECIFICAÇÃO: PÁ, AGULHA, PEITO E PAULISTA EM KG	225	UNIDADE	R\$ 25,48	R\$ 5.733,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

11	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA EMBALAGEM COM 30 QUILOS.	90	UNIDADE	R\$ 42,71	R\$ 3.843,90
12	COLORÍFICO (COLORAU). ESPECIFICAÇÃO: EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM. PACOTE C/ 250G	15	UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 71,85
13	FARINHA DE TRIGO. TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	75	UNIDADE	R\$ 8,16	R\$ 612,00
14	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G.	30	UNIDADE	R\$ 5,36	R\$ 160,80
15	FEIJÃO TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	90	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 805,50
16	FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI- PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO POLIETILENO	450	UNIDADE	R\$ 12,77	R\$ 5.746,50
17	FLOCÃO DE MILHO: FARINHA DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G	360	UNIDADE	R\$ 2,73	R\$ 982,80
18	FARINHA TIPO 1 REGIONAL A BASE DE MANDIOCA	150	UNIDADE	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00
19	MISTURA PARA BOLO 450G SABOR VARIADO	150	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
20	PÃO FRANCÊS	150	QUILO	R\$ 20,94	R\$ 3.141,00
21	MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G.	300	UNIDADE	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
22	MARGARINA, EMBALAGEM DE 1KG	30	UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 599,70
23	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	150	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 2.143,50
24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	120	UNIDADE	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	210	UNIDADE	R\$ 12,21	R\$ 2.564,10
26	PIMENTA DO REINO. ESPECIFICAÇÃO: PIMENTA DO REINO: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PIPER NIGRUM. PACOTE C/ 250G	15	UNIDADE	R\$ 8,13	R\$ 121,95
27	SAL TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	30	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 69,90
28	ÓLEO DE SOJA: FRASCO DE 900 ML.	90	UNIDADE	R\$ 10,06	R\$ 905,40
29	REFRIGERANTE COLA 2 LT	150	UNIDADE	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00
30	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT	150	UNIDADE	R\$ 11,08	R\$ 1.662,00
31	REFRIGERANTE GUARANA 2 LT	150	UNIDADE	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
32	ÁGUA MINERAL GARRAFAO 20 LITROS	600	UNIDADE	R\$ 13,06	R\$ 7.836,00

VALOR TOTAL:

R\$ 67.783,98



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução escolhida para o atendimento da demanda por produtos alimentícios essenciais é o fornecimento através da região local, que prioriza a obtenção de alimentos frescos e de qualidade;

7.2. A necessidade mencionada garante o consumo diário dos servidores e visitantes, que inclui frutas, temperos, carnes, grãos, farinhas e produtos de panificação;

7.3. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para Processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado;

7.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Por se tratar de uma solução integrada, o parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados a execução do projeto (gerir conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução), e não ser prática usual no mercado para este tipo de projeto o fracionamento dos seus itens. Acresça-se que o parcelamento não favorece a economia de recursos, eliminação de retrabalho. Portanto, os itens não são fracionáveis por se caracterizarem como parte integrante da mesma que é unitária.

8.2. Ante o fato exposto não decorre a necessidade de que se parcele o objeto, visto tratar-se de uma solução única e fornecida por um único fornecedor - o que descaracteriza o parcelamento.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

9.1. Tal contratação tem por objetivo garantir o estoque de gêneros alimentícios com o fornecimento aos setores administrativos, gabinetes dos vereadores, plenário e aos visitantes, provendo bem-estar aos seus servidores, para os anos de 2025/2026 enquadrada nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

10.1. Não há de se falar em impacto ambiental negativo para essa contratação, e riscos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

11.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

MARCIA SUELY VIDAL FERREIRA
Diretora Operacional e de Pessoal